

ATO CONVOCATÓRIO Nº 12/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA POR MEIO DE AÇÕES ESTRUTURAIS E ESTRUTURANTES EM PONTOS ECOTURÍSTICOS NA UTE ÁGUAS DO GANDARELA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica:**

ONDE SE LÊ: PAGINA 9

item 8.2

Profissional com formação superior em Arquitetura, Engenharia Civil ou Ambiental, com no mínimo 05 (cinco) anos de formação, e experiência comprovada em projetos de cadastramento/recuperação de nascentes, de conservação/preservação ambiental, recuperação ambiental e similares.

LEIA-SE: PAGINA 9

item 8.2

Profissional com formação superior em Arquitetura, Engenharia Civil, Ambiental, Florestal ou Agrônômica, com no mínimo 05 (cinco) anos de formação, e experiência comprovada em projetos de cadastramento/recuperação de nascentes, de conservação/preservação ambiental, recuperação ambiental e similares.

ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

ONDE SE LÊ: PÁGINA 63

item 8

01 (um) profissional com pelo menos 5 (cinco) anos de formação em Arquitetura, Engenharia Civil ou Ambiental, e experiências comprovadas (através de atestados de capacidade técnica) em projetos de cadastramento/recuperação de nascentes, de conservação/preservação ambiental, recuperação ambiental e similares.

LEIA-SE: PÁGINA 63

item 8

01 (um) profissional com pelo menos 5 (cinco) anos de formação em Arquitetura, Engenharia Civil, Ambiental, Florestal ou Agrônômica e experiências comprovadas (através de atestados de capacidade técnica) em projetos de cadastramento/recuperação de nascentes, de conservação/preservação ambiental, recuperação ambiental e similares.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO